ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 007/2002

João Pessoa, 26 de março de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço TRT GP nº 003/2002, de 13 de fevereiro de 2002, que lotou o servidor Reinaldo de Araújo Paiva, Técnico Judiciário, na Vara do Trabalho de Picuí.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente